



DESPACHO N° 35/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** da Projeto de Lei nº 20/2026, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “VIRANDO O JOGO”, DESTINADO AO INCENTIVO, DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS, COM FORNECIMENTO DE PROFESSORES E MATERIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026 (23/02/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO